



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.050

Denominação de via pública: "Rua José Donizeti Rodrigues".

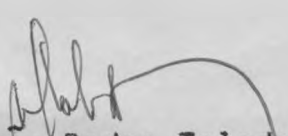
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

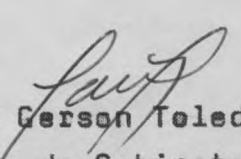
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Donizeti Rodrigues a rua B do Loteamento Jardim Olímpico com início na Av. / Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na rua Pedro Luís Andrade;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de dezembro de 1983.


Bel Simão Pedro Toledo
Prefeito Municipal


Paule Gerson Toledo
Chefe de Gabinete